



**OFÍCIO Nº. 836/2021 – GP**



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ**  
Sistema de Apoio Legislativo  
**PROTOCOLO GERAL 434**  
22/09/2021 15:02  
**OFICIO 836/2021-GP**

**Exmo. Sr. Presidente,**

É com grande respeito que gentilmente peço expressa **AUTORIZAÇÃO** de Vossa Excelência e seus pares para ausentar-me do Município por período não superior a 15 (quinze) dias, mas que a critério do esposado no art. 15, V, da Lei Orgânica Municipal, premente a necessidade de autorização desta Egrégia Casa de Leis.

Pois bem, trata-se de viagem internacional à Cidade de Dubai, localizada nos Emirados Árabes Unidos, a qual tratará sobre o aumento de exportações, bem como, a apresentação de novas concessões públicas e capacidade industrial e empresarial de todo o Estado do Paraná.

A missão é composta por representantes do Governo do Estado, de Municípios paranaenses e de Representantes de Cooperativas, localizadas nos Municípios convocados, para apresentações e participação na semana em que o Paraná será o protagonista do Pavilhão do Brasil na "Feira Internacional DUBAI Expo 2020". Além disso, o ideal da presente viagem será promover as vocações do Paraná para o mundo, premissa esta da missão técnico-comercial do Paraná Business Experience 2021.

A expectativa é compartilhar com o mundo todas as potencialidades do Paraná, colhendo resultados concretos de novas parcerias, demonstrando que o território paranaense é uma grande oportunidade de investimentos porque tem infraestrutura, empresas inovadoras, bons índices econômicos e uma grande rede universitária de produção de conhecimento.

Em relação ao Município de Carambeí, tenho a destacar a importância do projeto recém-aprovado por esta Nobre Casa de Leis, que visa a retomada industrial e empresarial, momento o qual poderemos dar ênfase junto ao Governo do Estado e Investidores internacionais quanto ao potencial de desenvolvimento econômico que nosso



Município detém, priorizando alcançar números e índices então baixados em decorrência da pandemia mundial.

O evento ainda contará com a participação da Frísia Cooperativa Agroindustrial, a qual há mais de 90 (noventa) anos soma forças no cooperativismo e multiplica forças em todo o País, cuja sede, encontra-se instalada em nossa perimetral e que com o dito reconhecimento internacional, poderá trazer novos investimentos e colaborações ao Município.

Como ainda poderão analisar Vossas Senhorias no *folder* anexo a este pedido, o Estado do Paraná terá seu momento de participação entre os dias 10/10/2021 e 16/10/2021, no entanto em decorrência do traslado entre os marcos de saída e retorno ao País, requer-se a esta Eminente Casa de Leis seja editado Decreto Legislativo autorizando a pretendida licença a contar de **06/10/2021 a 18/10/2021**.

Sem mais para o momento, e aguardando autorização, despeço-me com os mais cordiais votos de estima e consideração.

**ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES**  
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SR.

**ÉLIO ALVES CARDOSO**

MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

**NESTA**